



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74  
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

**RESOLUÇÃO Nº 243, 01 DE JUNHO DE 2023.**

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 229 de 14 de dezembro de 2022, artigo 4º, que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço das dotações orçamentárias consignadas no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 10) - Fonte de Recursos – 288000000000.....	R\$ 10.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso - 510 de/para - 700.....	R\$ 21.208,28
Fonte de Recurso – 910 de/para - 880.....	R\$ 178.416,86
<b>Superávit Financeiro do Exercício.....</b>	<b>R\$ 199.625,14</b>

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIESER RABELLO**  
Presidente